



## RESOLUÇÃO Nº 154/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 31/08/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o projeto do evento de extensão:  
Construindo Pontes para a Educação  
Inclusiva.

Considerando o Processo nº 1640/2023-PRO;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de  
Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA,  
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto do evento de extensão: Construindo Pontes para a Educação Inclusiva, proposto pelo Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 29 de agosto de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
08/09/2023. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)